Aprovado por 9 x 0
Em 15/03/23
Presidente

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 08/03/2023
Presidente

PREFEITURA DE Floresta
Cidade em Reconstrução

De acordo com as Emendas Supressiva nº 02/2023 e Substitutiva nº 02/2023.

PROJETO DE LEI Nº 08/2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.330.192,82 (um milhão trezentos e trinta mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
611	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 06 03	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
612	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 00	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
663	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	150.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
664	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
779	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	910.192,82	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
556	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-910.192,82	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
02 14 03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
613	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 06 00	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
614	08.241.0022.2145.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUT. PROG. CAMINHO PARA CIDADANIA	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 06 03	
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
654	08.244.0019.2268.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LIBERDADE ASSISTIDA-LA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
668	08.244.0022.2033.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. ASSIST. SOCIAL	-100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
700	08.244.0022.2252.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	-80.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
712	08.244.0022.2254.0000	CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	-20.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL- RECURSO PRÓPRIO		
SOMA			**-1.330.192,82**	

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floresta/PE, 03 de março de 2023.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2023.03.07 10:01:46 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA